

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.601

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

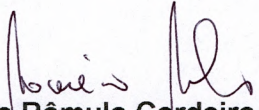
considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do novo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO A SEREM SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Recursos Enérgicos (GEO 367), com carga horária de 30 horas/aula (2 + 0)	Recursos Enérgicos (GEO 366), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)
Geologia Brasil B (GEO 280), com carga horária de 45 horas/aula (3 + 0)	Geologia Brasil B (GEO 283), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)

Ouro Preto, em 21 de outubro de 1999.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício